



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº.70, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 27, de 27 de outubro de 2022, o qual “autoriza o Poder Executivo e a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA a celebrarem convênio, termo ou acordo de cooperação técnica para realização de concurso público em conjunto”.

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: Poder Executivo Municipal está prestes a realizar abertura do concurso público a fim de admitir pessoal em caráter de provimento efetivo, bem como a fim de compor cadastro reserva.

Nessa toada, o presente projeto de lei pretende autorizar a inclusão das vagas da FUNSAU-NA junto ao referido certame.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com os pareceres Jurídicos 404/2022, esta Comissão exala parecer favorável a tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões em 23 de Novembro de 2022.

Assinado de forma digital por
 SANDRO ROBERTO
 HOICI:06477634864
 Dados: 2022.11.22 11:38:23 -04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
 Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES – PSD
 Relator da Comissão de Justiça e Redação

Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SOARES:16414489115
 Dados: 2022.11.22 10:34:59 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
 Membro da Comissão de Justiça e Redação

Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
 Dados: 2022.11.22 12:24:06 -03'00'